



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 013/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Regulamentares e remunerada, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Assessoria do Gabinete do Prefeito.

Josiel Rodrigues dos Santos	Período 2019/2020 (15) dias regulamentares.
Emanuel Messias Santos	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares. Sendo (10) dias remunerados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 11º dia do mês de Janeiro de 2024.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL